

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (274ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por
2 vídeo conferência, realizou-se a Ducentésima Septuagésima quarta Reunião Ordinária
3 da Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob
4 a presidência do Vice-Presidente substituto Contador MOISÉS SILVA CAMPOS, com
5 participação das conselheiras Contadora PATRICIA SILVA DA SILVA e ANGELA DIAS
6 ALVES VALADARES, sendo que a Conselheira Contadora LUZIENE DA CRUZ
7 RODRIGUES justificou a sua ausência via e-mail e o conselheiro técnico contábil
8 PAULO ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO e o Conselheiro Contador ALBERTO DOS
9 SANTOS TAVARES deverão justificar suas ausências. 1 – ORDEM DO DIA: Foi
10 analisado o seguinte **processo nº 12.021/2021**, Balancete do mês de **dezembro/2021**,
11 que apresentou uma receita corrente no valor de **R\$ 80.329,24** (oitenta mil, trezentos e
12 vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), despesas correntes no valor **R\$ 70.979,79**
13 (setenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) e despesas
14 de capital no valor de **R\$ 719,00** (setecentos e dezenove reais), obtendo um superavit
15 no valor de **R\$ 8.660,45** (oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e cinco
16 centavos). Sendo que R\$ 49.117,68 despesas de pessoal e encargo, R\$ 9.963,06
17 despesas com uso de bens e serviços, R\$ 830,90 despesas financeiras e R\$ 9.121,75
18 despesa tributária e contributivas, outras despesas correntes R\$ 1.946,40 e despesas
19 de capital no valor de R\$ 719,00. Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças
20 contábeis do Balancete do mês de dezembro/2021 aos conselheiros, para análise e
21 correção, sendo que não houve alteração no balancete permanecendo assim os valores
22 apresentados, já o movimento financeiro será analisado em momento posterior, e está à
23 disposição de todos os membros da câmara de controle interno no CRCAP e caso haja
24 alguns itens a serem pontuados serão incluídos em ata posterior. Foi apresentado pelo
25 Contador Marco Bastos peças do balancete do mês de dezembro/2021 onde relatou que
26 há pendências no balancete para regularização, conta 1.1.1.1.31.01.004 – Adiantamento
27 com vale alimentação - valor R\$ 1.319,28 retenção sobre folha salário, são dos 30% de
28 descontos dos funcionários sobre plano de saúde, onde o mesmo será baixado no mês
29 de janeiro/2022. Conta 2.1.1.1.01.01.001 – Salários e ordenados no valor de R\$
30 1.408,24, relativo a pagamento de salário do mês de dezembro/21 do Funcionário
31 Comissionado Rosiclei Mendonça Ferreira não efetuado em conta corrente, o mesmo
32 será creditado no mês de janeiro/2022. Foi enviada a Nota de Análise de nº 001/2022-
33 CFC aos membros da câmara de controle interno relativo à Resposta à consulta do
34 CRCAP referente saldos a serem regularizados no fechamento do Balanço Patrimonial
35 de 2021. Foi explanado pelo contador Marco Antônio Bastos, sobre os valores citados
36 na nota, a serem retornados ao balancete do mês de dezembro/2021, foi de comum
37 acordo de todos os membros presentes o retorno dos valores para o referido balancete
38 do mês de dezembro/2021, são os seguintes lançamentos conta: 1.1.3.4.02.01.001 -
39 Valor de R\$ 70,14, pagamento indevido de imposto, em 22/12/15, cujo pedido de
40 restituição à Receita Federal foi rejeitado. O valor está sendo lançado na rubrica de VPA
41 em função de baixa indevida, realizada no dia 31/08/20, DOC. 699: Conta
42 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido (P), Valor de R\$ 71,50, pagamento em

43 duplicidade de imposto, em 28/07/16, cujo pedido de restituição à Receita Estadual foi
44 rejeitado. O valor está sendo lançado na rubrica de VPA em função de baixa indevida,
45 realizada no dia 31/08/20, DOC. 699. Conta: 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido
46 (P), no valor de R\$ 390,80 pagamento em duplicidade do IRRF sobre férias de
47 funcionários, cujo pedido de restituição à Receita Federal foi rejeitado. O valor está sendo
48 lançado nessa rubrica em função de baixa indevida ter sido realizada no dia 28/02/21,
49 DOC. 159. Conta: 1.1.3.4.02.01.001 - Pagamento indevido (P) Valor de R\$ 12.443,72,
50 referente ao pagamento de valor constante no processo de notificação relativo ao não
51 recolhimento do FGTS – GRDE, realizado em 06/11/2018, DOC 1131 a 1136: Verificou-
52 se que a baixa foi realizada sem ter sido apurado se o valor era devido. No caso de o
53 valor ser devido, deve ser realizada a separação do valor principal (obrigação do
54 CRCAP) das multas, juros e atualização monetária. Foi informado aos membros da
55 câmara sobre multa junto à procuradoria da fazenda Nacional relativo a 03 (três)
56 processos onde os mesmos já foram enviados ao jurídico para abertura de processo
57 tanto jurídico como administrativo e os mesmos deverão ser contabilizado para futura
58 regularização e emissão da certidão negativa da receita Federal e procuradoria da união.
59 Foram apresentadas, as certidões negativas da Receita Federal e Dívida Ativa da União
60 (vencida) devido aos 03 (três) processos Ministério da Fazenda e receita Federal, FGTS
61 e Prefeitura de Macapá (em dia). Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta
62 e cinco minutos, do dia vinte e cinco de janeiro de 2022, o Vice-Presidente substituto da
63 Câmara de Controle Interno declarou encerrada a reunião e eu, Marco Antônio Bastos
64 Nunes _____, secretariei a presente reunião e lavrei esta ATA, que
65 após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelos (as)
66 Conselheiros (as) presentes.

67
68
69 Macapá/AP, 25 de janeiro de 2022.

70
71
72 
73 Contador Moisés da Silva Campos
74 Vice-Presidente substituto da Câmara Controle Interno

75
76
77
78 Contadora Patrícia Silva da Silva
79 Membro da Câmara Controle Interno

80
81
82 
83 Contadora Angela Dias Alves Valadares
84 Membro da Câmara Controle Interno